



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Aprovado por: Conselho de Administração

Data de aprovação: Julho de 2026

Sumário

INTRODUÇÃO 3

REFERÊNCIAS 3

Internas 3

Externas 3

ABRANGÊNCIA 4

VIGÊNCIA 4

DISPOSIÇÕES GERAIS 4

DEFINIÇÕES 4

CAPÍTULO 1. DIRETRIZES GERAIS 5

CAPÍTULO 2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO 8

Deleted: 4

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

INTRODUÇÃO

A presente Política visa estabelecer e assegurar as diretrizes para atuação e conduta da Companhia e suas controladas no que tange ao compromisso da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) quanto a sustentabilidade e os temas que a envolve como, meio ambiente, responsabilidade social e governança corporativa.

REFERÊNCIAS

Internas

Política Financeira;
Política de Indicação;
Política de Mudanças Climáticas;
Política de Recursos Hídricos;
Política de Biodiversidade;
Política de Direitos Humanos;
Política de Remuneração;
Política de Diversidade, Equidade e Inclusão;
Política de Responsabilidade Social;
Política de Engajamento de stakeholders;
Política de Transações com Partes Relacionadas;
Política de Gestão de Riscos;
Política de Suprimentos Sustentável;
Política de Saúde e Segurança;
Código de Conduta CBA;
Código de Conduta para Fornecedores.

Externas

Pacto Global das Nações Unidas (ONU)
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Princípios Orientadores para Empresas em Direitos Humanos da ONU
Diretrizes, metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
ASI – Aluminum Stewardship Initiative

ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a CBA e suas controladas, abrangendo todos os Empregados e Empregadas da Companhia e de suas unidades, Administradores, terceiros, fornecedores e demais partes interessadas. Fusões e aquisições que vierem a fazer parte do portfólio da Companhia também serão abrangidas por esta Política.

Todos os clientes, prestadores de serviços e fornecedores e demais parceiros, da CBA e de suas controladas, devem conhecer e observar essa Política para orientar sua conduta e evitar conflitos e violações.

VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da CBA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A aplicação da Política deve ser acompanhada pelo Conselho de Administração, Comitê de Sustentabilidade e pela Diretoria Executiva da CBA:

- Conselho de Administração: responsável por: a) aprovar esta política; b) exigir que todas as estratégias, programas, projetos e ações da Empresa respeitem e promovam o descrito nesta Política; e, c) reavaliar periodicamente a adequação da estratégia de sustentabilidade adotada pela CBA.
- Comitê de Sustentabilidade a) avaliar e propor as atualizações e/ou mudanças nesta política; b) avaliar e propor sobre implementação da política.
- Diretoria Executiva: a) aprovar esta política; b) assegurar que todos os programas, projetos e ações executados em suas respectivas diretorias estejam em conformidade com o estabelecido nesta Política; e, c) atuar na gestão e monitoramento das ações dentro da sua diretoria.

DEFINIÇÕES

Administradores: diretores, conselheiros e membros de comitês.

Código de Conduta: documento interno denominado Código de Conduta aprovado em Reunião do Conselho de Administração da CBA.

Empregados: empregados e empregadas devidamente contratados e registrados de acordo com as leis trabalhistas aplicáveis e executivos CBA.

Política: a presente "Política de Sustentabilidade".

CAPÍTULO 1. DIRETRIZES GERAIS

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da CBA e o ponto de partida que orienta as suas iniciativas e decisões, sendo considerada em todos os processos estratégicos, gerenciais e operacionais. A Companhia possui e mantém atualizada uma Estratégia ESG, com alavancas, programas e metas bem definidos.

Os compromissos são acompanhados mensalmente pela área de Sustentabilidade, que reporta o status do seu atingimento para a Diretoria Executiva, também mensalmente, e para Comitê de Sustentabilidade, quadrienalmente. Todos os temas abordados pela Estratégia são periodicamente reportados ao Conselho de Administração pela Diretoria e Comitê de Sustentabilidade.

Por meio desta Política de Sustentabilidade, a Companhia busca tornar suas operações mais sustentáveis ao:

- Respeitar as leis e regulamentos nacionais (e internacionais quando aplicáveis);
- Endossar os mais altos padrões de práticas ambientais, sociais e de governança;
- Mensurar e dar transparência das externalidades e impactos de sustentabilidade e mudanças climáticas geradas pelas atividades e processos da Companhia;
- Garantir o cumprimento da Estratégia ESG, com seus programas e metas ambientais, sociais e de governança, para orientar a atuação e a estratégia de crescimento em direção ao desenvolvimento econômico, às melhores práticas ambientais, sociais e de governança;
- Zelar pela perenidade da Companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental, de mudanças climáticas, de Compliance e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações;
- Revisar e redefinir continuamente o modelo de negócio, estratégia de atuação, os processos e o portfólio de produtos, adotando como critério as externalidades positivas e negativas, inovando e adaptando para torná-los cada vez mais responsáveis e focados em soluções positivas para o meio ambiente e sociedade;
- Impulsionar eficiência e produtividade com sustentabilidade, buscando a melhoria contínua dos resultados, pesquisando, desenvolvendo e aprimorando constantemente os processos, produtos e serviços, tanto existentes quanto novos, para atender às expectativas dos clientes, empregados (as), investidores, comunidade, fornecedores e demais públicos de relacionamento;
- Contribuir de forma participativa com as políticas públicas e/ou de agendas coletivas de desenvolvimento sustentável, sempre que possível;
- Garantir a transparência e confiabilidade nos dados que orientam tomada de decisões, assegurando alinhamento com parâmetros reconhecidos e, sempre que aplicável, promover a verificação da consistência dos dados por terceira parte;

- Assegurar a precisão das mensagens de marketing e comunicação sobre sustentabilidade, garantindo que reflitam fielmente o desempenho e as práticas mantidas pela Companhia;
- Comunicar esta Política e conscientizar as partes interessadas internas e externas sobre os aspectos ambientais, sociais e de governança da Companhia.
- Comunicar a performance dos assuntos relacionados a sustentabilidade as partes interessadas, incluindo em reportes periódicos tais como o Relatório Anual e o Relatório ISSB.

Esses compromissos inspiram a CBA planejar e tomar decisões de curto, médio e longo prazos, considerando de forma equilibrada os aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança e práticas, a seguir detalhados:

Ambiental

- Manter o Sistema de Gestão Ambiental amplamente divulgado para os diversos públicos de relacionamento, visando à proteção e preservação do meio ambiente e a melhoria contínua de todos os processos;
- Promover técnicas que protejam e preservem a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, buscando evitar, minimizar, restaurar e, quando necessário, compensar os impactos negativos na biodiversidade;
- Garantir que as operações da Companhia busquem continuamente a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), considerando os impactos ambientais das suas atividades próprias e de terceiros e fornecedores e projetos de investimento, de forma a serem compatíveis com os objetivos da Estratégia ESG;
- Incentivar a implementação de práticas de eficiência energética e consumo de energia de fontes renováveis em todas as etapas do ciclo de vida de produto e serviços da Companhia;
- Praticar a gestão responsável dos recursos hídricos, especialmente em áreas de estresse hídrico, buscando reduzir o consumo de água e garantir a sua disponibilidade em qualidade e quantidade adequadas ao abastecimento das regiões onde atua;
- Evitar e prevenir a poluição, reduzindo os impactos ambientais de efluentes hídricos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas e considerar constantemente esses fatores na manutenção e melhoria dos processos produtivos, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e nos sistemas logísticos;
- Maximizar o uso dos recursos e potencializar a circularidade, desenvolvendo novos modelos de negócios que maximizem a redução, reuso e a reciclagem de produtos da cadeia e subprodutos do processo industrial;
- Aplicar tecnologias e soluções que minimizem os impactos ambientais e incentivem a melhoria contínua, a fim de aprimorar o desempenho ambiental e gerar impactos positivos;

- Realizar treinamentos para que os empregados (as) entendam os impactos de suas atividades de trabalho no meio ambiente.

Social

- Respeitar e promover os direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores para Empresas em Direitos Humanos da ONU e demais compromissos nacionais e internacionais sobre o tema de Direitos Humanos;
- Buscar construir uma sociedade mais justa, saudável, plural e democrática, proporcionando equidade e respeito no ambiente de trabalho e eliminando qualquer forma de discriminação na Empresa e nas suas relações;
- Identificar antecipadamente os impactos sociais negativos das operações e logística, buscando evitá-los, preveni-los e mitigá-los e potencializar os impactos positivos através de parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo o engajamento e a comunicação frequente, proativa e transparente com as partes interessadas;
- Praticar a responsabilidade social com foco nas comunidades onde atua de acordo com a sua estratégia de investimento social privado e suas linhas de atuação para promover o desenvolvimento sustentável do território;
- Manter um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança amplamente comunicado a todos os públicos de relacionamento, com foco na eliminação dos perigos e redução dos riscos, prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- Adotar tecnologias e processos que incentivem a melhoria contínua no desempenho das operações, visando à saúde, qualidade de vida e à segurança de empregados e empregadas, fornecedores, clientes e comunidades.

Governança

- Adotar relações éticas e transparentes com todas as partes interessadas em concordância com o Código de Conduta e Código de Conduta para Fornecedores da Companhia;
- Atuar em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa, assegurando transparência, responsabilidade, equidade e prestação de contas em todas as operações;
- Fomentar a colaboração com clientes, fornecedores, sociedade civil organizada e outras partes interessadas, buscando inovação em produtos e processos e melhorias sustentáveis para toda a cadeia de valor;
- Avaliar, monitorar e engajar fornecedores e prestadores de serviço em relação às práticas de natureza social, ambiental e de governança, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Suprimentos Sustentável, e orientar que estes tenham práticas e ações em conformidade com os princípios definidos nesta Política e nas demais políticas da Companhia;

- Adotar um processo de gestão de riscos e oportunidades multidisciplinar, que considere o gerenciamento dos riscos e das oportunidades de sustentabilidade e mudanças climáticas, no qual identifica, avalia, mitiga, monitora e reporta os riscos e oportunidades aos quais está exposta, no curto, médio e longo prazo, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Incorporar metas de desempenho relacionadas a aspectos de sustentabilidade e mudanças climáticas na estrutura de remuneração variável e participação nos resultados de seus executivos(as) e empregados (as).

CAPÍTULO 2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Qualquer stakeholder, independentemente de seu relacionamento com a CBA, poderá entrar em contato com a companhia através dos canais disponíveis:

- Site Institucional: <https://www.cba.com.br/>
- Site de Relações com Investidores: <https://ri.cba.com.br/>
- Portal ESG: <https://www.cba.com.br/esg/>
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/cbaoficial/>
- Instagram: <https://www.instagram.com/cbaoficial/>
- Linha Ética: canal de denúncias confidencial e sigiloso, destinado aos públicos internos e externos e está disponível 24 horas pelo telefone (0800 89 8920791) e pelo site (www.cba.com.br/contato). Qualquer Empregado, Administrador, Terceiro, Fornecedor e demais públicos que souberem ou suspeitarem da ocorrência real ou iminente de alguma violação desta e/ou de outras políticas ou legislações aplicáveis deverá entrar em contato com a Linha Ética. A apuração das denúncias será conduzida de forma imparcial e independente e avaliada pelo Comitê de Conduta da CBA. Na hipótese de não cumprimento das práticas aqui estabelecidas, a CBA se reserva o direito de tomar as medidas cabíveis.